



Conceição do Coité - Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 287/2025.

Altera o Código de Processo Legislativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º O Código de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Coité – Decreto Legislativo 215, de 18 de dezembro de 2014 - passa a vigorar com as alterações estabelecidas neste Decreto Legislativo.

Art. 2º O art. 21 do Decreto Legislativo 215/2014 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I – do § 5º:

§ 5º “O parecer de comissão ou de relatoria ad hoc que rejeitar emenda tem caráter terminativo.”

II – do § 6º:

§ 6º “A emenda que receber Parecer de comissão ou de relatoria ad hoc pela aprovação, salvo a rejeição prevista no § 5º, fica incorporada a proposição original para fins de deliberação plenária, salvo destaque na forma do art. 107, do Regimento Interno.”

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara
Conceição do Coité, 06 de outubro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretaria